

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2081174581

BR

2081174581

NOME
VITOR DE BRITO

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
41293393 SSP SP

CPF
320.336.408-50

DATA NASCIMENTO
20/10/1982

ENDEREÇO
MILTON LOPES DE BRITO
ANTONIA APARECIDA FERREIRA DE BRITO

PERMISSÃO
ACC
CAT. NAS
A1

Nº REGISTRO
83366062565

VALIDADE
11/08/2025

Nº HABILITAÇÃO
03/11/2005

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Vitor de Brito

LOCAL
NATAC, SP

DATA EMISSÃO
04/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

73351007187
85001029808

SÃO PAULO

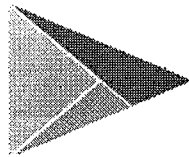
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



PRIMER SOLUÇÕES

CNPJ: 47.725.628/0001-18

CARTA DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0058/2022
PROCESSO N.º 0156/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisições de papel sulfite a4 para abastecimento do almoxarifado central e educação durante 12 meses.

A empresa Primer Soluções LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 47.725.628/0001-18, com sede na Av Eldes Scherrer Souza, por seu representante, o Sr. Smarly Felipe Braz Procópio Machado, credencia o senhor Vitor de Brito, CPF n.º 320.336.408-50, RG n.º 42.293.323-5, para representá-la no Pregão Presencial n.º 058/2022 para Registro de Preços, perante o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, podendo praticar todos os atos inerentes ao certame, com plenos poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, apresentar impugnações, interpor recursos e manifestar-se quanto à renúncia ou desistência dos mesmos, prestar esclarecimentos, receber avisos e notificações, e assinar atas.

Serra/ES, 21 de setembro de 2022

SMARLY FELIPE BRAZ

PROCOPIO

MACHADO:10622901605

Assinado de forma digital por

SMARLY FELIPE BRAZ PROCOPIO

MACHADO:10622901605

Dados: 2022.09.21 18:15:13 -03'00'

PRIMER SOLUÇÕES LTDA

SMARLY FELIPE BRAZ PROCOPIO MACHADO

CPF N.º 106.229.016-05

RG N.º 395572137 SSP SP

SÓCIO ADMINISTRADOR

**RELATÓRIO 1 - Aprovado, em conformidade com
MP 2.200-2/2001**

Versão do software : 2.9-116-g0696ee4
Nome : Verificador de Conformidade
Arquivo Fonte : CREDENCIAMENTO.pdf
Resumo SHA256 do arquivo : 3efc07f03ebc4bb783c7970b4547eca1546588c0e22485745054cd6abbbada19
Tipo do arquivo : PDF
Quantidade de assinaturas : 1
Quantidade de assinaturas ancoradas : 1
Data de verificação : 21/09/2022 18:15:55 BRT
Fonte da data : Offline

AP

7

n f.

As.

ASSINATURAS

Assinante

Assinante : CN=SMARLY FELIPE BRAZ PROCOPIO MACHADO:***229016**,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=12517704000115, O=ICP-
Brasil, C=BR

Tipo de assinatura : Destacada

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo (ISO 32000).

Cifra assimétrica : Aprovada

Resumo criptográfico : Correto

Atributos obrigatórios : Aprovados.

Informações do assinante

CPF : ***.229.016-**

Certificados utilizados

Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=SMARLY FELIPE BRAZ PROCOPIO MACHADO:***229016**,
OU=presencial, OU=(EM BRANCO), OU=e-CPF A1, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=12517704000115, O=ICP-
Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 23/08/2022 16:14:54 BRT

Aprovado até : 23/08/2023 16:14:54 BRT

Certificado

Buscado : Offline

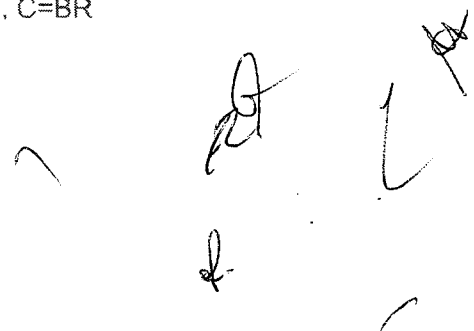
Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 27/02/2018 10:42:40 BRT

Aprovado até : 20/02/2029 09:00:04 BRT



LCR

Emissor : CN=AC LINK RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 21/09/2022 13:52:08 BRT
Próxima atualização : 21/09/2022 19:52:08 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

LCR

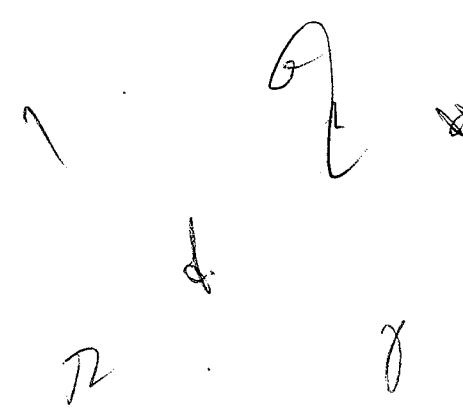
Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Data de publicação : 24/06/2022 15:48:12 BRT
Próxima atualização : 22/09/2022 15:48:12 BRT

Certificado

Buscado : Offline
Assinatura : Aprovada
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

Atributos Obrigatórios

Nome do atributo : IdMessageDigest
Corretude : Aprovado



Nome do atributo : IdContentType
Corretude : Aprovado

Atributos Opcionais

Nome do atributo : RevocationInfoArchival
Resultado da verificação : Aprovado

7
A
L
n
d
x

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

PRIMER SOLUCOES LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

SMARLY FELIPE BRAZ PROCOPIO MACHADO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 15/07/1992, nº do CPF 106.229.016-05, residente e domiciliado na cidade de Marataizes - ES, na RUA santa tereza, nº 272, ILMENITA, CEP: 29345-000;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **PRIMER SOLUCOES LTDA.**

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA Eldes Scherrer Souza, nº 2230, Colina de Laranjeiras, Serra - ES, CEP: 29167080.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E DE ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, APARELHO DE AR CONDICIONADO, MATERIAL PEDAGOGICO, PNEUMATICOS, ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS E COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ESCRITORIO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CNAE Nº 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CNAE Nº 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CNAE Nº 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 24/08/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
SMARLY FELIPE BRAZ PROCOPIO MACHADO	150000	150.000,00	100,00
TOTAL:	150000	150.000,00	100,00

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

PRIMER SOLUCOES LTDA

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **SMARLY FÉLPE BRAZ PROCOPIO MACHADO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

PRIMER SOLUCOES LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Serra - ES, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Serra - ES, 23 de agosto de 2022

SMARLY FELIPE BRAZ PROCOPIO MACHADO
Sócio/Administrador

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64 65 66 67 68 69 70 71 72 73 74 75 76 77 78 79 80 81 82 83 84 85 86 87 88 89 90 91 92 93 94 95 96 97 98 99 100

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa PRIMER SOLUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10622901605	SMARLY FELIPE BRAZ PROCOPIO MACHADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2022 08:30 SOB N° 32202990415.
PROTOCOLO: 221414231 DE 26/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211265574. CNPJ DA SEDE: 47725628000118.
NIRE: 32202990415. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/08/2022.
PRIMER SOLUCOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME
SMARLY FELIPE BRAZ PROCOPPIO MACHADO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF
196572137 SSP SP

CNPJ
106.229.016-05

DATA NASCIMENTO
15/07/1992

FILIAÇÃO
RUI PROCOPPIO MACHADO
MÔNICA CRISTINA BRAZ

PERMISSÃO
A

ACC
B

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
05475910831

VALIDADE
27/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
05/10/2015

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2128868803

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BARBACENA, MG

DATA EMISSÃO
01/09/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

87548561216
MG579502724

MINAS GERAIS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

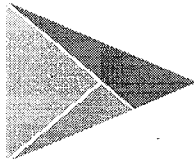
Nome Empresarial: PRIMER SOLUCOES LTDA			Protocolo: ESC2200881825		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 32202990415	CNPJ 47.725.628/0001-18	Data de Ato Constitutivo 26/08/2022	Início de Atividade 24/08/2022		
Endereço Completo Avenida Eldes Scherrer Souza, Nº 2230, Colina de Laranjeiras - Serra/ES - CEP 29167-080					
Objeto Social ESCRITORIO					
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome SMARLY FELIPE BRAZ PROCOPIO MACHADO	CPF/CNPJ 106.229.016-05	Participação no capital R\$ 150.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SMARLY FELIPE BRAZ PROCOPIO MACHADO	CPF 106.229.016-05	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 26/08/2022	Número 20221414231	090 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/09/2022, às 08:14:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código **XPLJMHGE**.



ESC2200881825

Paulo Cezar Juffo
Secretário Geral



PRIMER SOLUÇÕES

CNPJ: 47.725.628/0001-18

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0058/2022
PROCESSO N.º 0156/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisições de papel sulfite a4 para abastecimento do almoxarifado central e educação durante 12 meses.

A empresa Primer Soluções LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.725.628/0001-18, com sede na Av Eldes Scherrer Souza, por seu representante, o Sr. Smarly Felipe Braz Procópio Machado, e através de seu procurador, o Sr. Vitor de Brito, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

Serra/ES, 21 de setembro de 2022

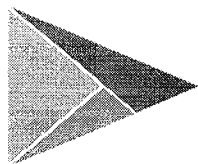
PRIMER SOLUÇÕES LTDA

VITOR DE BRITO

CPF Nº 320.336.408-50

RG Nº 42.293.323-5

REPRESENTANTE



PRIMER SOLUÇÕES

CNPJ: 47.725.628/0001-18

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 0058/2022
PROCESSO N.º 0156/2022

OBJETO: Registro de preços para aquisições de papel sulfite a4 para abastecimento do almoxarifado central e educação durante 12 meses.

A empresa Primer Soluções LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 47.725.628/0001-18, com sede na Av Eldes Scherrer Souza, por seu representante, o Sr. Smarly Felipe Braz Procópio Machado, e através de seu procurador, o Sr. Vitor de Brito, DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa é microempresa, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 0058/2022, realizado pelo Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo.

Serra/ES, 21 de setembro de 2022

PRIMER SOLUÇÕES LTDA

VITOR DE BRITO

CPF Nº 320.336.408-50

RG Nº 42.293.323-5

REPRESENTANTE